**Portaria n. 031 de 16 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 183861, a representar o Coren-MS no Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde como “Titular”, e o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a representar este Regional como “Suplente”.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 323/2016 e n. 073/2017.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978